



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal n°s 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Processo licitatório nº 12/2011 na modalidade Pregão Presencial nº 05/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, a (s) empresa (s) licitante (s) vencedora (s) do (s) seguinte (s) lote (s):

Lote 01: Mobiliários; **JVS COMERCIAL LTDA;**

Lote 2: Equipamentos. **BRASILL INFORMATICA LTDA.**

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 25 dias do mês de abril de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás